



REQUERIMENTO Nº 050/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 24/03/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e a Sra. Maria Zelia de Oliveira Ribeiro Ramos, Secretária Municipal de Educação,

REQUERENDO-LHE: Funcionamento das escolas (creches) das comunidades.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que algumas escolas do Município se encontram fechadas, e os alunos tem que se deslocar para outra comunidade. É de suma importância que as escolas creches funcionem para garantir o melhor acesso das crianças que moram em suas comunidades sem precisar se deslocarem para outro destino.

Guaramiranga, 23 de Março de 2017.

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Ronaldo Martins Alves
RONALDO MARTINS ALVES
VEREADOR- PROPONENTE